PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 706 de 26/01/90

DECRETO Nº 6950/90
de 26 de janeiro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de NCZ$ ..... 140.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989 e artigo 39, Ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de NCZ$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzados novos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
14.10	Departamento de Esporte e Lazer	
14.10-08462244.411-6	Manutenção de Eventos Recreativos - F.P.E.	
14.10-3131-6	Remuneração de Serviços Pessoais	140.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente dos rendimentos da aplicação da Receita proveniente do convênio firmado com a Petrobrás-Petróleo Brasileiro S/A.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de janeiro de 1990.

Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Jorge Cursino dos Santos
p/ Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO/lira./-